



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 16/2026 de 15 de Junho de 2026

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSPORTE GRATUITO OU SUBSIDIADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATLETAS RESIDENTES NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para implantar um programa de incentivo ao esporte de base, garantindo transporte gratuito ou subsidiado para crianças e adolescentes atletas da Vila de Jericoacoara que participam de projetos sociais por terceiros ou empresas até a sede do município, visando assegurar o acesso às atividades esportivas.

A implementação da presente Indicação ficará a critério do Poder Executivo Municipal, que poderá adotar as medidas que entender mais adequadas, conforme a disponibilidade orçamentária e a viabilidade administrativa. Sugere-se, ainda, a possibilidade de estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada, com o objetivo de viabilizar e fortalecer a execução da proposta.

### JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta essencial de inclusão social, formação cidadã e promoção da saúde, especialmente entre crianças e adolescentes. Na Vila de Jericoacoara, muitas crianças participam de projetos sociais e vêm desempenhando um papel fundamental ao oferecer oportunidades por meio do esporte, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, emocional e social de diversos jovens.

Entretanto, um dos principais desafios enfrentados por essas crianças é o deslocamento até a sede do município de Jijoca de Jericoacoara, distante aproximadamente 19 km. O custo médio de R\$ 40,00 por dia (ida e volta) torna-se inviável para muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Essa realidade tem impedido ou dificultado a continuidade de muitos jovens nas atividades esportivas, não por falta de interesse ou dedicação, mas pela ausência de condições financeiras para custear o transporte. Diante disso, a presente Indicação busca garantir o acesso igualitário ao esporte, permitindo que essas crianças permaneçam nos projetos e tenham a oportunidade de desenvolver seus talentos, afastando-se de situações de risco e fortalecendo sua formação como cidadãos.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROTOCOLO Nº 2409, 2026

DATA: 15/06/2026 HORA: \_\_\_\_\_

Mário Amílcar

CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Investir no transporte desses jovens é investir no futuro do município, na prevenção social e na valorização do esporte como instrumento de transformação.



Documento assinado digitalmente  
GUILHERMINA HELEN SOUSA PESSOA  
Data: 15/06/2026 10:52:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Guilhermina Helen Sousa Pessoa  
Vereadora – Progressistas